

Goldman
Sachs

G
S

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Demonstrações Financeiras
do exercício findo em
31 de dezembro de 2024

Índice



3	Relatório da Administração
----------	-----------------------------------

8	Balanço Patrimonial
----------	----------------------------

9	Demonstração do Resultado
----------	----------------------------------

10	Demonstração do Resultado Abrangente
-----------	---

11	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
-----------	--

12	Demonstração dos Fluxos de Caixa
-----------	---

13	Notas Explicativas da Administração
-----------	--

44	Relatório dos Auditores Independentes
-----------	--

49	Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria
-----------	---

Relatório da Administração

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Nesta seção

- 4 Destaques
- 5 Governança Corporativa - Comitê de Auditoria
- 5 Gestão de Riscos
- 5 Responsabilidade Socioambiental
- 5 Canal de Atendimento ao Público e Canal de Denúncias
- 6 Endereço Eletrônico

Destaques

Resultado do Exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco registrou Lucro líquido (em milhares de reais) de R\$ 883.562 (2023 - R\$ 317.531), correspondente a R\$ 0,31 (2023 - R\$ 0,11) por ação e Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 21,84% (2023 - 10,05%).

Implementação das Novas Regras de Preços de Transferência - Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023

Em função da entrada em vigor da Lei nº 14.596/2023, em 1º de janeiro de 2024, que dispõe sobre as novas regras de preços de transferência, o Banco adequou a metodologia de cálculo aplicada registrando um impacto positivo no exercício de 2024. Essa nova legislação é o resultado do alinhamento do Brasil aos padrões internacionais e às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Até 31 de dezembro de 2023, as Mesas de Renda Fixa e Renda Variável do Banco eram remuneradas através da prestação de serviços de assessoria financeira e suporte ao negócio, conforme contratos vigentes à época. Esses resultados eram determinados através da aplicação do modelo MCL - Custo mais Lucro (*Cost Plus Method*), que consiste na aplicação de uma margem de lucro aos custos incorridos nos serviços prestados às partes relacionadas, para fins de determinação do preço justo (*arm's length principle*).

Como consequência das alterações introduzidas pela nova legislação, houve a necessidade de revisão das atividades prestadas pelo Banco às empresas do grupo, uma vez que as novas regras preveem que a escolha da metodologia de preços de transferência a ser aplicada deve considerar a natureza da transação, a disponibilidade de dados comparáveis, a confiabilidade dos resultados obtidos e a adequação do método às circunstâncias específicas.

A escolha deve ser justificada e documentada, com revisões periódicas a fim de garantir a conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa nº 2.161/2023. Dessa forma, a partir de janeiro de 2024, após estudos realizados com o apoio de consultores externos, o Banco assinou o contrato Global de Divisão Combinada do Lucro Residual, ou, em inglês, *Combined Residual Profit Split*, onde os resultados são apurados de acordo com o Método de Divisão de Lucros - MDL, para as operações das Mesas de Renda Fixa e Renda Variável, que consiste na divisão dos resultados obtidos em uma transação controlada.

A adequação a nova metodologia de preços de transferência, para as Mesas de Renda Fixa e de Renda Variável, gerou um incremento no resultado do Banco de R\$ 590.375 em milhares de reais, no exercício de 2024.

Mercado de Capitais

O ano de 2024 trouxe diversos desafios para o mercado de capitais no Brasil, especialmente em renda variável. Enquanto os Estados Unidos tiveram forte performance no mercado de ações, impulsionado principalmente pelas grandes companhias de tecnologia, o mercado de capitais no Brasil foi negativamente impactado por deterioração fiscal e reversão do ciclo de corte de juros com aumentos sucessivos.

O volume de emissão de ações por companhias brasileiras, no ano de 2024, atingiu R\$ 26,3 bilhões (46% abaixo do volume emitido em 2023, com R\$ 49,1 bilhões). O Goldman Sachs esteve envolvido em três operações de renda variável no período, totalizando R\$ 9,9 bilhões. Em renda fixa, 26 emissores brasileiros acessaram o mercado internacional captando US\$ 22,6 bilhões durante o ano de 2024 (40% acima do mesmo período em 2023, com US\$ 16,1 bilhões). O Goldman Sachs atuou como *Joint Bookrunner* em seis operações que representaram 21% do volume emitido no período, incluindo a segunda emissão sustentável do Tesouro Nacional de US\$ 2 bilhões.

Para o ano de 2025, espera-se a continuidade da volatilidade nos mercados globais, impulsionada por incertezas em relação às políticas do recém-eleito presidente dos Estados Unidos e potencial impacto na trajetória da taxa de juros do país, além de tensões geopolíticas e ao desempenho econômico da China. No cenário local, o mercado deve reagir principalmente à capacidade do governo de implementar políticas fiscais eficazes e fortalecer a confiança de agentes de mercado.

Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Banco, líder do Conglomerado, e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, foi de 27,08% (2023 - 19,35%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 4.910, de 27 de maio de 2021, informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, climático, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.943/21 e nº 4.945/21, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental e climático.

Responsabilidade Socioambiental e Climática

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas globais relacionadas as questões sociais, ambientais e climáticas, e com base nos critérios estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Goldman Sachs Brasil, disponível publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas se relacionam com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

O Relatório que detalha as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC está divulgado publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/relatorio-de-acoef.pdf>.

Canal de Atendimento ao Público e Canal de Denúncias

Canal de atendimento ao público

Está em funcionamento o Canal de Atendimento ao Público (“Canal”), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituiu o Canal de Ouvidoria. O Canal está disponível ao público de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do toll-free 0800-727-5764 e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

Canal de denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil, como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.

Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800-727-5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025



Demonstrações Financeiras

Nesta seção

- 8 Balanço Patrimonial
- 9 Demonstração do Resultado
- 10 Demonstração do Resultado Abrangente
- 11 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em R\$ Mil

Ativo	Notas	2024	2023
Disponibilidades		6.305	6.259
Instrumentos financeiros		47.557.638	24.382.038
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	1.718.816	2.656.395
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	814.477	261.872
Aplicações em moedas estrangeiras		-	95
Títulos e valores mobiliários	8 (c)	23.714.448	9.498.525
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	13.276.850	5.838.457
Operações de crédito	8 (e)	301.780	301.559
Outros créditos com característica de concessão de crédito	8 (f)	-	128.376
Outros instrumentos financeiros - câmbio	8 (g)	7.731.267	5.696.759
Provisão para perdas esperadas		(9.053)	(137.423)
Operações de crédito	8 (e)	(9.053)	(9.047)
Outros créditos com característica de concessão de crédito	8 (f)	-	(128.376)
Ativos fiscais correntes e diferidos		434.503	842.196
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 (b)	380.707	802.562
Impostos e contribuições a compensar		53.796	39.634
Outros ativos	11	672.504	382.236
Investimentos em participações em controladas	9	812.986	567.513
Imobilizado de uso	10	110.719	107.514
(-) Depreciações acumuladas	10	(89.689)	(81.995)
Total do ativo		49.495.913	26.068.338

Passivo e Patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Depósitos e demais instrumentos financeiros		43.801.988	21.051.128
Depósitos de clientes e instituições financeiras	12 (a)	9.382.959	8.754.020
Obrigações por empréstimos	12 (b)	9.663.433	843.716
Obrigações por operações compromissadas	12 (c)	1.279.369	80.337
Certificados de operações estruturadas	12 (d)	137.559	271.558
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	15.604.523	5.398.634
Outros instrumentos financeiros - câmbio	8 (g)	7.734.145	5.702.863
Provisões	18 (a)	1.382	1.253
Obrigações fiscais		685.788	1.075.617
Impostos de renda e contribuição social - Corrente		150.352	67.232
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 (b)	488.411	966.711
Outras obrigações fiscais	14 (c)	47.025	41.674
Outros passivos	13	960.938	781.539
Patrimônio líquido		4.045.817	3.158.801
Capital social	15 (a)	2.822.788	2.822.788
Reservas de lucros	15 (b)	1.223.793	344.231
Outros resultados abrangentes	15 (c)	(764)	(8.218)
Total do passivo e patrimônio líquido		49.495.913	26.068.338

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em R\$ Mil, exceto lucro por ação

	Notas	2º Semestre	2024	2023
Receitas de intermediação financeira		1.714.015	3.415.762	1.662.499
Receita de juros e similares		1.110.723	1.895.560	1.561.911
Operações de crédito	8 (e)	42.358	63.419	49.050
Aplicações interfinanceiras de liquidez		196.996	366.160	399.457
Aplicações em depósitos interfinanceiros		30.233	47.788	43.820
Títulos e valores mobiliários		840.466	1.415.801	1.066.270
Aplicações em moedas estrangeiras		670	2.392	3.314
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros		603.292	1.520.202	100.588
Títulos e valores mobiliários		(212.149)	(20.603)	513.762
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	804.717	1.488.639	(456.780)
Empréstimo de ações	8 (e)	10.724	52.166	43.606
Despesas de intermediação financeira		(1.466.337)	(2.891.394)	(1.125.331)
Despesas de juros e similares		(670.977)	(1.250.805)	(1.284.597)
Depósitos de clientes e instituições financeiras		(412.224)	(763.190)	(808.663)
Obrigações por empréstimos		(231.420)	(407.547)	(379.088)
Obrigações por operações compromissadas		(20.121)	(68.123)	(80.172)
Certificados de operações estruturadas	12 (d)	(7.212)	(11.945)	(16.674)
Ganhos/(perdas) líquidas com variação cambial		(795.360)	(1.640.589)	159.266
Outros instrumentos financeiros ativos e passivos		(795.360)	(1.640.589)	159.266
Provisão para perdas esperadas		(10)	(1.352)	(128.359)
(Provisão)/Reversão para perdas com operações de crédito		(10)	(1.352)	17
Provisão para perdas com outros créditos com característica de concessão de crédito	8 (f)	-	-	(128.376)
Resultado bruto de intermediação financeira		247.668	523.016	408.809
Outras receitas e (despesas) operacionais		203.502	518.461	4.350
Receitas de prestação de serviços	18 (c)	213.608	432.217	515.890
Benefícios a empregados	18 (d)	(271.396)	(472.382)	(360.537)
Despesas de remuneração da Diretoria	18 (d)	(25.120)	(41.501)	(31.752)
Outras despesas administrativas	18 (e)	(88.689)	(174.202)	(161.674)
Despesas tributárias	18 (f)	(47.045)	(81.236)	(60.273)
Resultado de participação em controlada	9	115.889	244.339	87.635
Constituição de provisões para contingências	18 (a)	(86)	(129)	(96)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18 (g)	306.341	611.355	15.157
Resultado operacional		451.170	1.041.477	413.159
Resultado não operacional	18 (h)	1.598	3.171	2.976
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		452.768	1.044.648	416.135
Imposto de renda e contribuição social		46.040	(149.510)	(87.911)
Imposto de renda e contribuição social corrente	14 (a)	(85.788)	(211.111)	(133.267)
Imposto de renda e contribuição social diferido	14 (b)	131.828	61.601	45.356
Participações estatutárias no lucro		(11.571)	(11.576)	(10.693)
Lucro líquido do semestre/exercício		487.237	883.562	317.531
Lucro líquido do semestre/exercício por ação (em reais)		0,17	0,31	0,11

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Em R\$ mil

	Notas	2º Semestre	2024	2023
Lucro líquido do semestre/exercício		487.237	883.562	317.531
Outros resultados abrangentes		8.703	7.454	159
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		6.767	6.320	688
Ajuste de marcação a mercado sobre pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal	15 (c)	7.458	6.299	11
Ajuste de avaliação patrimonial, líquida do efeito fiscal		(691)	21	677
Outros resultados abrangentes avaliados pelo método da equivalência patrimonial		1.936	1.134	(529)
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		1.936	1.134	(218)
Ajuste de marcação a mercado sobre pagamento baseado em ações na controlada, líquido do efeito fiscal	15 (c)	1.936	1.134	(218)
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado		-	-	(311)
Ajuste de avaliação atuarial – Plano de benefícios definidos na controlada, líquido do efeito fiscal		-	-	(311)
Resultado abrangente do semestre/exercício		495.940	891.016	317.690

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em R\$ mil

	Reserva de lucros					Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária				
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.474.538	55.250	24.696	301.004	(8.377)	-	2.847.111	
Aumento de capital – Homologado	331.250	(55.250)	-	(276.000)	-	-	-	
Aumento de capital – em fase de homologação	-	17.000	-	-	-	-	17.000	
Ajuste de avaliação patrimonial - plano baseado em ações	-	-	-	-	(207)	-	(207)	
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	677	-	677	
Remuneração do plano de benefícios definidos	-	-	-	-	(311)	-	(311)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	317.531	317.531	
Destinação do lucro líquido								
Reserva legal	-	-	15.876	-	-	(15.876)	-	
Reserva estatutária	-	-	-	278.655	-	(278.655)	-	
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(23.000)	(23.000)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.805.788	17.000	40.572	303.659	(8.218)	-	3.158.801	
Aumento de capital - Homologado	17.000	(17.000)	-	-	-	-	-	
Ajuste de avaliação patrimonial - plano baseado em ações	-	-	-	-	7.433	-	7.433	
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	21	-	21	
Dividendos	-	-	-	(4.000)	-	-	(4.000)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	883.562	883.562	
Destinação do lucro líquido								
Reserva legal	-	-	44.178	-	-	(44.178)	-	
Reserva estatutária	-	-	-	839.384	-	(839.384)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.822.788	-	84.750	1.139.043	(764)	-	4.045.817	
Saldos em 30 de junho de 2024	2.822.788	-	60.388	303.659	(9.467)	376.509	3.553.877	
Ajuste de avaliação patrimonial - plano baseado em ações	-	-	-	-	9.394	-	9.394	
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	(691)	-	(691)	
Dividendos	-	-	-	(4.000)	-	-	(4.000)	
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	487.237	487.237	
Destinação do lucro líquido								
Reserva legal	-	-	24.362	-	-	(24.362)	-	
Reserva estatutária	-	-	-	839.384	-	(839.384)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.822.788	-	84.750	1.139.043	(764)	-	4.045.817	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em R\$ Mil

	2º Semestre	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	256.794	572.886	306.210
Lucro líquido do semestre/exercício	487.237	883.562	317.531
Ajustes ao lucro líquido	(230.443)	(310.676)	(11.321)
Resultado de participação em controlada	(115.889)	(244.339)	(87.635)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	8.829	(8.598)	(5.747)
Provisões para contingências	86	129	96
Outras receitas/despesas operacionais	(3.901)	(13.960)	(15.735)
Depreciações e amortizações	4.528	8.615	6.890
Provisão para perdas esperadas	10	1.352	128.358
Participações no lucro	7.722	7.726	7.808
Créditos tributários e passivos fiscais diferidos	(131.828)	(61.601)	(45.356)
Variações de ativos e obrigações	(194.862)	(1.504.987)	(416.339)
(Aumento) em instrumentos financeiros	(154.443)	(1.290.619)	(162.708)
(Aumento)/redução em ativos fiscais	701	(9.005)	(623)
(Aumento)/redução em outros ativos	85.843	(277.659)	142.175
Aumento em obrigações fiscais correntes	101.682	222.427	145.579
Aumento/(redução) em outros passivos	(89.754)	177.988	(216.179)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(60.760)	(127.956)	(163.799)
Juros recebidos	481.341	749.466	823.699
Juros pagos	(559.472)	(949.629)	(984.483)
Caixa gerado/(utilizado) nas atividades operacionais	61.932	(932.101)	(110.129)
Atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado de uso	286	(3.205)	(9.402)
Baixa de imobilizado de uso	(920)	(920)	-
Caixa gerado/(utilizado) nas atividades de investimento	(634)	(4.125)	(9.402)
Atividades de financiamento			
Juros sobre o capital próprio pagos	-	(6.000)	(26.750)
Dividendos pagos	(4.000)	(4.000)	-
Aumento de capital	-	-	17.000
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	(4.000)	(10.000)	(9.750)
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	57.298	(946.226)	(129.281)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	1.676.652	2.662.749	2.786.283
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(8.829)	8.598	5.747
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	1.725.121	1.725.121	2.662.749
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	57.298	(946.226)	(129.281)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Nesta seção

- 14 Contexto Operacional
- 14 Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 19 Principais Políticas Contábeis
- 21 Gerenciamento de Capital
- 22 Gerenciamento de Risco – Visão Geral
- 26 Segregação entre Circulante e Não Circulante
- 28 Caixa e Equivalentes de Caixa
- 28 Instrumentos Financeiros
- 33 Investimentos em Participações em Controladas
- 33 Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas
- 34 Outros Ativos
- 34 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros
- 35 Outros Passivos
- 35 Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) Correntes e Diferidos e Outras Obrigações Fiscais
- 36 Patrimônio Líquido
- 37 Transações com Partes Relacionadas
- 39 Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações
- 41 Outras Informações
- 43 Limites Operacionais

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - Em R\$ mil

1. Contexto Operacional

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs (“Grupo”), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

Como parte de um esforço global de racionalização da estrutura societária do grupo Goldman Sachs (“Legal Entity Rationalization”), em 2017 foi constituída a sociedade Goldman Sachs Latin America Holdings LLC. (“Goldman Sachs Latin America”), a qual consolidou o controle das entidades Goldman Sachs na Argentina, Chile e México. A Goldman Sachs Latin America tem seu controle final exercido pelo Goldman Sachs Group.

Sob esta iniciativa, a Reorganização Societária Intragrupo teve como objetivo agregar as entidades Goldman Sachs na região sob uma holding comum, de forma a criar um plano de resolução (“Resolution Plan”) mais robusto para o grupo Goldman Sachs na América Latina, incluindo o Conglomerado Goldman Sachs no Brasil.

Neste contexto a Reorganização Societária Intragrupo englobou os seguintes passos:

- Em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso IV, da Resolução CMN nº 4.970/21, foi criada uma sociedade limitada unipessoal, com sede no Brasil, sob a denominação de Goldman Sachs do Brasil Holding Financeira Ltda. (“GSHF”), cujo objeto social exclusivo é a participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e que inicialmente teve como única sócia o Goldman Sachs Group; A The Goldman Sachs Group, Inc. contribuiu a totalidade da sua participação acionária no Banco, a qual correspondia a 99,9% do capital social total, para GSHF;
- A GS Global Holding LLC. (“GS Global Holding”) transferiu a totalidade da sua participação acionária no Banco, a qual correspondia a 0,1% do capital social total, para Goldman Sachs Latin America; e por fim
- A The Goldman Sachs Group, Inc. contribuiu a totalidade da sua participação acionária na GSHF para a Goldman Sachs Latin America.
- Com a conclusão da Reorganização Societária Intragrupo, o Conglomerado passou a ser 99,9% controlado de forma direta pela GSHF, que por sua vez é controlada pela Goldman Sachs Latin America, a qual tem seu controle final, indireto, mantido pela The Goldman Sachs Group, Inc..

Em 23 de Outubro de 2023, o Banco Central do Brasil aprovou a reorganização societária intragrupo. Com a conclusão da Reorganização Societária, o Conglomerado Goldman Sachs no Brasil passou a ser controlado de forma direta pela GSHF, que por sua vez é controlada pela Goldman Sachs Latin America, a qual tem seu controle final, indireto, mantido pela The Goldman Sachs Group, Inc. .

Em 25 de fevereiro de 2025, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

- a. CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
- b. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- c. CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- d. CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- e. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- f. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
- g. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- h. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09 /IN BSB 319/2022.
- i. CPC 28 - Propriedade para Investimento - homologado pela Resolução CMN nº 4.967/21
- j. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20
- k. CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20
- l. CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21
- m. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente- homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As Demonstrações Financeiras são elaboradas e divulgadas de acordo os critérios gerais e procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20, que determinam, entre outros requisitos, a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

As demonstrações financeiras estão apresentadas da seguinte forma:

1. Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial do Banco, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma.

– No ativo:

Instrumentos financeiros: composto por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.

Ativos fiscais correntes e diferidos: apresentado de forma segregada do grupo “Outros ativos” é composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

– No passivo:

Obrigações fiscais correntes e diferidas: apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.

Demonstração do Resultado

Da mesma forma, em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho do Banco no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: (i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outras receitas operacionais, (iv) principais despesas operacionais, (v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras

receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidas de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente é apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Na Demonstração do Resultado Abrangente estão apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente está divulgado na nota 14 (b).

2. Normas contábeis emitidas recentemente aplicáveis a exercícios futuros:

- i. Em agosto de 2023 foi publicada a Resolução CMN nº 5.101 em complemento à Resolução CMN nº 4.975 que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Administração concluiu que não haverá impacto na adoção da norma.
- ii. Em dezembro de 2023 foram publicadas as Instruções Normativas BCB nº426, nº 427, nº428, nº 429, nº 430, nº 431, nº 432 e nº 433, conforme alteradas, as quais definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco adaptou seus sistemas e adotará a norma no prazo determinado.
- iii. Em novembro de 2024 foi publicada a Resolução CMN nº 5.185, que dispõe sobre a divulgação como parte integrante das demonstrações financeiras o relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. O Banco está analisando os critérios de elaboração e divulgação das informações e, até o presente momento, não há impactos relevantes.

2.1 Resolução CMN nº 4.966/21

Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência das práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras e a norma internacional de instrumentos financeiro IFRS 9 (International Financial Reporting Standards).

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/21, foi emitida a Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, que dispõem sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, e demais instituições financeiras. As referidas normas tratam dos: (i) fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, (ii) a aplicação da metodologia, para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, (iii) a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e (iv) a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativa.

A aplicação da referida norma se dará de forma prospectiva, sendo na data de transição, as diferença entre o valor contábil apurado em função das novas práticas contábeis reconhecidas no patrimônio líquido na conta de lucros acumulados, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Em conformidade com o artigo número 78 são evidenciados a seguir os impactos estimados, qualitativos e quantitativos, da implementação da referida normativa, que acontecerá em primeiro de janeiro de 2025.

I. Da Classificação

Com base no modelo de negócios definidos para gestão de instrumentos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa, os ativos financeiros serão classificados em uma das seguintes categorias:

- I - na categoria custo amortizado,
- II - na categoria valor justo em outros resultados abrangentes, ou
- III - na categoria valor justo no resultado.

II. Do Reconhecimento inicial

Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão:

- I - pelo preço de transação, ou
- II - pelo valor justo, conforme regulação vigente.

Caso o valor justo do instrumento mensurado pelo valor justo seja diferente do valor da contraprestação paga ou recebida na aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro, deve-se reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo ou diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

Para os instrumentos classificados nas categorias de custo amortizado e valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado, em seu reconhecimento inicial, deve ser ajustado da seguinte forma:

- I - no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e
- II - no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método de juros efetivos. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros deve ser reconhecida, caso seja aplicável, após o reconhecimento dessas receitas.

Para os instrumentos financeiros classificados na categoria valor justo no resultado, as receitas e os encargos, se existentes, devem ser apropriados ao resultado de acordo com as taxas de juros e demais formas de remuneração e de encargos definidas em contrato.

III. Da Mensuração Subsequente

i. Valor Justo no Resultado

Os instrumentos financeiros classificados como valor justo no resultado devem ser mensurados ao valor justo, conformidade com Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, sendo os ganhos e perdas auferidos reconhecidos no resultado do período

A parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição deve ser reconhecida como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

ii. Valor Justo em Outros resultados abrangentes

Os instrumentos financeiros classificados como valor justo em outros resultados abrangentes devem ser mensurados ao valor justo, conformidade com Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, sendo os ganhos e perdas auferidos reconhecidos em outros resultados abrangentes. Para esses instrumentos, aplica-se a provisão para perda esperada de crédito.

iii. Custo Amortizado

Os instrumentos financeiros classificados como Custo Amortizado, devem ter os juros e encargos reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de juros efetivos.

Na mensuração subsequente dos ativos financeiros classificados na categoria custo amortizado deve ser apurar e constituir provisão em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito do instrumento financeiro em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tem como premissa o modelo de alocação do instrumento em três estágios, conforme descrito:

I - no primeiro estágio:

- a) os instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito; e
- b) os instrumentos financeiros cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente após o reconhecimento inicial;

II - no segundo estágio:

- a) os instrumentos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente em relação ao apurado na alocação original no primeiro estágio; e
- b) os instrumentos financeiros que deixarem de ser caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito; e

III - no terceiro estágio, os instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito.

IV. Impactos fiscais

Em conformidade com o Artigo 58 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, que determina que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta Lei, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria, e tendo como pressuposto o parágrafo único que estabelece que compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas atribuições, identificar os atos administrativos e dispor sobre os procedimentos para anular os efeitos desses atos sobre a apuração dos tributos federais.

O Banco seguirá com a neutralidade de qualquer mudança contábil para formação da base de apuração dos tributos, exceto para os casos em que haja expressa orientação por parte do Regulador.

A avaliação dos impactos estimados em função da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966, líquido dos efeitos tributários, teve como premissa a neutralidade fiscal.

V. Impactos Quantitativos

a. Da Classificação

Dentre as classificações requeridas pela norma, com base nos modelos de negócio para a gestão dos ativos financeiros, as principais alterações são: (i) classificação das operações de câmbio na categoria valor justo no resultado, as quais serão registradas como instrumentos financeiros derivativos, (ii) classificação dos Fundo de Direitos Creditórios (FIDC) na categoria custo amortizado.

b. Reconhecimento inicial

Do reconhecimento inicial, o impacto é representado pela apuração da taxa efetiva de juros para os instrumentos financeiros classificados à custo amortizado, após apuração de todas as despesas e receitas oriundas da origem dos referidos instrumentos.

Entretanto, a referida norma, trás a faculdade do reconhecimento no resultado do exercício desses custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou origem do instrumento considerados imateriais.

Para os instrumentos financeiros classificados ao valor justo no resultado, o impacto observado refere-se ao diferimento da diferença entre o valor justo inicial e o valor da contraprestação paga ou recebida na aquisição, origem ou emissão do instrumento financeiro, bem como o reconhecimento da parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição.

c. Da Mensuração das perdas esperadas

Da mensuração subsequente, a alteração de metodologia de cálculo para as perdas esperadas baseadas em modelos internos ao qual levam em consideração: a probabilidade de inadimplência (PD), Perda dado uma inadimplência (LGD) e Exposição com risco de inadimplência (EAD) trás impactos quantitativos quando comparados com os valores já reconhecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, tais valores serão registrados na rubrica de lucros acumulados.

d. Impactos Contábeis nas Demonstrações Financeiras

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a Instituição procedeu à revisão de seus processos de mensuração de ativos financeiros e constituição de provisões para perdas de crédito esperadas. Os impactos nas demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e apuração da taxa efetiva de juros:

A adoção da nova metodologia de avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito resultará em reversão da provisão, para o contrato em aberto em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, uma vez que o escopo de mensuração de provisão é ampliado, a partir da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/21, com a inclusão de ativos financeiros classificados a custo amortizado e/ou com característica de concessão de crédito, garantias financeiras prestadas, créditos a liberar e compromissos de créditos, o Banco reconhecerá um incremento de provisão para fazer face a esses riscos.

Não há impacto relativo a adoção da taxa efetiva de juros na adoção inicial; da norma, contudo o Banco adaptou seus processos e roteiros contábeis afim de adequá-los em conformidade com a norma, a partir de sua entrada em vigor.

Em termos quantitativos, os impactos estimados são inferiores a 0,1% do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024.

- Reclassificação de Ativos Financeiros:

Os contratos de Câmbio passam a ser mensurados na categoria Valor Justo no Resultado, sendo o seu valor justo, a receber ou a pagar, reconhecido no agrupamento de Derivativos, em contrapartida do resultado do período.

- Mensuração inicial do Valor Justo

A Resolução CMN nº 4.924/21 estabelece que as instituições financeiras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica.

A Resolução CMN nº 4.966/21 determina ainda que, a parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição deve ser reconhecida como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

O Banco estima que o efeito do reconhecimento inicial do risco de crédito próprio da instituição seja inferior a 3% do patrimônio líquido.

- Impacto no Patrimônio Líquido:

O impacto total estimado proveniente da adoção inicial da referida Resolução, líquido dos efeitos tributários, é imaterial e totaliza um aumento inferior à 3% do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2024.

e. Divulgação Prospectiva

A instituição continuará avaliando os efeitos da Resolução CMN nº 4.966/2021 em suas operações, podendo ajustar suas políticas contábeis e modelos de provisão conforme a evolução do ambiente econômico e regulatório.

3. Principais Políticas Contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

c. Instrumentos financeiros

- **Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

- **Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de “Ajuste ao valor de mercado - TVM”; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

- **Instrumentos financeiros derivativos**

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

d. Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

As operações são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

e. Saldos de operações em moeda estrangeira

As transações realizadas em moeda estrangeira devem ser reconhecidas, mensuradas e evidenciadas segundo a regulamentação específica aplicável, de acordo com a essência econômica e a natureza da transação. No reconhecimento inicial, mediante a aplicação da taxa de câmbio à vista da data da transação sobre o montante de moeda estrangeira e na data-base de cada balancete ou balanço, pela taxa de câmbio da respectiva data-base, na conversão de itens monetários e itens não monetários mensurados pelo valor justo.

Na conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, deve ser utilizada a taxa de câmbio à vista informada pelo BACEN, sendo facultada a utilização de taxa de câmbio à vista diferente da prevista no caput, desde que utilizada para eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em virtude da mensuração de itens patrimoniais ou de resultado em bases diferentes, ou oferecer informação mais confiável e relevante para o usuário da informação contábil.

A partir da data base 01 de janeiro de 2023 o Banco adotou a faculdade prevista no Artigo 5º da Resolução CMN nº 4.924/21 que permite a utilização de taxa de câmbio à vista ("SPOT B3") diferente da informada pelo Banco Central do Brasil ("PTAX") para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, uma vez que a utilização atende as finalidades definidas na norma e cumpre as demais exigências que foram determinadas pelo Regulador.

f. Investimentos em participações em controladas

O investimento em controlada, Corretora, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

g. Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens.

Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

h. Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

i. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

j. Ativos e Obrigações fiscais correntes e diferidos

A Resolução CMN nº 4.842/20 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e a Resolução BCB nº 15/20 consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

Em 05 de novembro de 2024, a Receita Federal publicou a Instrução Normativa RFB nº 2.233, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.753, permitindo a utilização da taxa alternativa para conversão de moeda estrangeira de que trata art. 5º da Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021 para fins tributários.

k. Preços de transferência

Em 1º de janeiro de 2024 entrou em vigor a Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023 (conversão da Medida Provisória nº 1.152, de 28 de dezembro de 2022), que visou aproximar as normas de preços de transferência brasileiras com as diretrizes da OCDE a qual resultou em alterações na metodologia de cálculo anteriormente empregada pela instituição. Até 31 de dezembro de 2023, o Banco apurava os preços de transferência com base no modelo MCL - Custo mais Lucro, que consiste em comparar a margem de lucro bruto calculada sobre os custos da transação controlada com as margens de lucro bruto obtidas em transações comparáveis realizadas entre partes não vinculadas.

A partir da entrada em vigor das diretrizes da referida Lei, o Banco aderiu a metodologia MDL- Divisão do Lucro, que consiste na divisão dos lucros ou das perdas, em uma transação controlada de acordo com o que seria estabelecido entre partes não relacionadas em uma transação comparável.

Em 26 de junho de 2024, o Goldman Sachs Transfer Pricing Steering Group (TPSG) aprovou, referendado pela Diretoria, retroativo a 1º de janeiro de 2024, a implementação da nova metodologia. Adicionalmente, o efeito no resultado do período obtido com os preços de transferência apurado no modelo de Custo mais Lucro é registrado contabilmente na rubrica “Receita de Prestação de Serviços” e preços de transferência apurado no modelo de Divisão do Lucro está registrado na rubrica “Outras Receitas Operacionais”.

l. Contingências e provisões para demandas judiciais e administrativas

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As provisões para demandas judiciais e administrativas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

m. Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20.

Conforme a Resolução nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (“RSUs”). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (vesting period) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 17 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, “Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas”, em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

Até o exercício findo em 2023, o ajuste a mercado das RSUs estavam reconhecidos em conta destacada do Patrimônio Líquido. A partir do exercício findo em 2024 o Banco passa a reconhecer o efeito do ajuste a mercado diretamente no resultado do período, como forma de alinhamento aos padrões internacionais de contabilidade.

n. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 18 (i)).

4. Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital (“Política”) que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

a. Estrutura de capital

As principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.677, estabelecem o limite máximo de exposição a um mesmo cliente e limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.956, estabelecem que o limite máximo de exposição cambial é de 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.
- **Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (“IRRBB”)** - O BACEN define metodologias e procedimentos para avaliação da adequação de capital para risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB).

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

b. Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital (“CCP”) que possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5. Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais e climáticas. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

Governança: A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.

Processos: São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações,

produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.

Pessoas: A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliação destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil.

As obrigações e responsabilidades do Comitê incluem o monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e social, ambiental e climático. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês Globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.

Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.

Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.

Risco de preço de *commodities*: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (“Value at Risk”) e métricas de sensibilidade. Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (“stress-test”).

Value at Risk: O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

Fator de risco	2024	2023
Taxa de juros	7,93	3,68
Moedas	2,41	5,37
Ações	2,35	2,42
Total	11,45	8,13
Efeito da diversificação	(1,24)	(3,34)

Análise de cenários e teste de estresse: Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis impactos no capital e na liquidez do Conglomerado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: choques (i) em taxas de câmbio, (ii) em taxas de juros e (iii) no mercado de ações.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu “apetite” a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos periodicamente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco. Os limites são monitorados e reportados para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos. De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado possui política de gestão de liquidez que visa manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Conglomerado, mas também com eventos do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para a alta gerência no Brasil e no exterior.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Conglomerado define o risco social, ambiental e climático (risco SAC) como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos de natureza social, ambiental e climática, conforme definido na Resolução CMN nº 4.557/17.

O Grupo reconhece que pode impactar o meio ambiente através dos ativos que adquire, das atividades que financia e dos investimentos que faz. Desta forma, cada uma das principais áreas de negócios exerce um papel importante, buscando integrar as políticas socioambientais às suas atividades. Estas práticas se estendem à avaliação das atividades de clientes – potenciais ou já existentes – e de parceiros e fornecedores ao tomarmos decisões para iniciarmos novos negócios e/ou relacionamentos.

O Conglomerado segue as diretrizes relacionadas a riscos social, ambiental e climático estabelecidas globalmente e se beneficia de sua estrutura global de gerenciamento de riscos, que conta com especialistas técnicos que auxiliam a estrutura local no estabelecimento do seu apetite a este tipo de risco.

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos ocorre através de sistemas e processos de controles internos adequados à complexidade de negócios do Conglomerado e de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade. Nesse intuito, a estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático é responsável por garantir condutas na relação com as contrapartes que incluem:

- Avaliar o relacionamento social, ambiental e climático através da aplicação de questionário que aborda aspectos restritivos, como: históricos ESG, estrutura corporativa de gerenciamento do risco socioambiental, litígios, processos e questões relacionados a violação dos direitos humanos com as partes interessadas;
- Revisar, periodicamente, contrapartes em relação a seus impactos sociais, ambientais e/ou climáticos;
- Analisar setores econômicos sujeitos a restrições, de acordo com a Política Ambiental Global do Goldman Sachs;
- Mitigar riscos atrelados a: lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno;
- Registrar perdas subordinadas a riscos sociais, ambientais e climáticos e aplicação de medidas de mitigação no caso de materialidade relevante para o Conglomerado.

O Conglomerado mantém publicamente disponível em seu sítio eletrônico a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) que estabelece os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática que orientam o Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado”) na gestão de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas. Também está disponibilizado publicamente o relatório anual de ações com vistas à efetividade da PRSAC.

6. Segregação entre Circulante e Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

Ativo	2024	Circulante	Não Circulante
Disponibilidades	6.305	6.305	—
Instrumentos financeiros	47.557.638	38.429.213	9.128.425
Aplicações em operações compromissadas	1.718.816	1.718.816	—
Aplicações em depósitos interfinanceiros	814.477	728.079	86.398
Títulos e valores mobiliários	23.714.448	21.620.424	2.094.024
Instrumentos financeiros derivativos	13.276.850	6.328.847	6.948.003
Operações de crédito	301.780	301.780	—
Outros instrumentos financeiros - câmbio	7.731.267	7.731.267	—
Provisão para perdas esperadas	(9.053)	(9.053)	—
Provisão para perdas de operações créditos	(9.053)	(9.053)	—
Ativos fiscais correntes e diferidos	434.503	20.383	414.120
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	380.707	—	380.707
Impostos e contribuições a compensar	53.796	20.383	33.413
Outros ativos	672.504	669.317	3.187
Investimentos em participações em controladas	812.986	—	812.986
Imobilizado de uso	110.719	—	110.719
(-) Depreciações acumuladas	(89.689)	—	(89.689)
Total do ativo	49.495.913	39.116.165	10.379.748
Passivo e Patrimônio líquido	2024	Circulante	Não Circulante
Depósitos e demais instrumentos financeiros	43.801.988	29.721.083	14.080.905
Depósitos de clientes e instituições financeiras	9.382.959	4.457.916	4.925.043
Obrigações por empréstimos	9.663.433	9.663.433	—
Obrigações por operações compromissadas	1.279.369	1.279.369	—
Certificados de operações estruturadas	137.559	39.763	97.796
Instrumentos financeiros derivativos	15.604.523	6.546.457	9.058.066
Outros instrumentos financeiros - câmbio	7.734.145	7.734.145	—
Provisões	1.382	—	1.382
Obrigações fiscais	685.788	197.377	488.411
Impostos de renda e contribuição social - Corrente	150.352	150.352	—
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	488.411	—	488.411
Outras obrigações fiscais	47.025	47.025	—
Outros passivos	960.938	898.458	62.480
Patrimônio líquido	4.045.817	—	—
Capital social	2.822.788	—	—
Reservas de lucros	1.223.793	—	—
Outros resultados abrangentes	(764)	—	—
Total do passivo e patrimônio líquido	49.495.913	30.816.918	14.633.178

Ativo	2023	Circulante	Não Circulante
Disponibilidades	6.259	6.259	—
Instrumentos financeiros	24.382.038	19.195.226	5.186.812
Aplicações em operações compromissadas	2.656.395	2.656.395	—
Aplicações em depósitos interfinanceiros	261.872	245.674	16.198
Aplicações em moedas estrangeiras	95	95	—
Títulos e valores mobiliários	9.498.525	7.532.579	1.965.946
Instrumentos financeiros derivativos	5.838.457	3.062.165	2.776.292
Operações de crédito	301.559	1.559	300.000
Outros créditos com características de concessão de crédito	128.376	—	128.376
Outros instrumentos financeiros - câmbio	5.696.759	5.696.759	—
Provisão para perdas esperadas	(137.423)	(47)	(137.376)
Operações de crédito	(9.047)	(47)	(9.000)
Outros créditos com características de concessão de crédito	(128.376)	—	(128.376)
Ativos fiscais correntes e diferidos	842.196	11.376	830.820
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	802.562	—	802.562
Impostos e contribuições a compensar	39.634	11.376	28.258
Outros ativos	382.236	378.372	3.864
Investimentos em participações em controladas	567.513	—	567.513
Imobilizado de uso	107.514	—	107.514
(-) Depreciações acumuladas	(81.995)	—	(81.995)
Total do ativo	26.068.338	19.591.186	6.477.152

Passivo e Patrimônio líquido	2023	Circulante	Não Circulante
Depósitos e demais instrumentos financeiros	21.051.128	9.824.471	11.226.657
Depósitos de clientes e instituições financeiras	8.754.020	1.650.565	7.103.455
Obrigações por empréstimos	843.716	843.716	—
Obrigações por operações compromissadas	80.337	80.337	—
Certificados de operações estruturadas	271.558	139.157	132.401
Instrumentos financeiros derivativos	5.398.634	1.407.833	3.990.801
Outros instrumentos financeiros - câmbio	5.702.863	5.702.863	—
Provisões	1.253	—	1.253
Obrigações fiscais	1.075.617	108.906	966.711
Impostos de renda e contribuição social - Corrente	67.232	67.232	—
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	966.711	—	966.711
Outras obrigações fiscais	41.674	41.674	—
Outros passivos	781.539	736.751	44.788
Patrimônio líquido	3.158.801	—	—
Capital social	2.822.788	—	—
Reservas de lucros	344.231	—	—
Outros resultados abrangentes	(8.218)	—	—
Total do passivo e patrimônio líquido	26.068.338	10.670.127	12.239.410

7. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caixa e equivalentes de caixa são representados conforme abaixo demonstrado:

	2024	2023
Depósito no exterior em moeda estrangeira	5.722	4.705
Banco Central do Brasil - reserva livre	583	1.554
Aplicações em operações compromissadas (nota 8 (a))	1.718.816	2.656.395
Aplicações em moedas estrangeiras	—	95
Total	1.725.121	2.662.749

8. Instrumentos Financeiros

a. Aplicações em operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo está composto conforme abaixo demonstrado:

	2024		2023	
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Total
Posição bancada:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	652.232	652.232	1.122.128	1.122.128
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	1.066.584	1.066.584	1.521.610	1.521.610
Subtotal	1.718.816	1.718.816	2.643.738	2.643.738
Posição vendida:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	—	—	10.385	10.385
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	—	—	2.272	2.272
Subtotal	—	—	12.657	12.657
Total do ativo	1.718.816	1.718.816	2.656.395	2.656.395

b. Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 814.477 (2023 - R\$ 261.872), com vencimento até 2027 e taxas correspondentes a 100% do DI.

c. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, nas categorias “títulos para negociação” e “títulos disponíveis para venda”.

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”) e de fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) reflete o valor da última quota divulgada pelos administradores dos fundos, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela B3 em contrapartida ao resultado do período. O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

c.1 Composição por classificação e tipo

Composição da carteira	2024		2023
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira Própria	21.037.170	20.925.327	8.563.393
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	8.245.822	8.243.848	3.039.125

Composição da carteira	2024		2023
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
Letras do Tesouro Nacional – LTN	6.573.328	6.475.580	2.494.923
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	502.597	494.348	89.499
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	3.498.842	3.497.959	50.699
Cotas de FIDC	2.094.024	2.094.024	1.807.416
Debêntures	30.201	28.333	179.615
Ações	92.356	91.235	902.116
Vinculados a Compromisso de Recompra	1.282.556	1.280.099	67.552
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.171.728	1.171.686	67.552
Letras do Tesouro Nacional – LTN	110.828	108.413	—
Vinculados a Prestação de Garantias na B3	1.535.325	1.509.022	867.580
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	—	—	731.317
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.483.233	1.456.930	—
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	—	—	85.957
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	—	—	3.403
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado – FILCB	52.092	52.092	46.903
Total da carteira	23.852.062	23.714.448	9.498.525

c.2 Classificação e composição por prazo de vencimento

	2024					2023	
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação⁽¹⁾							
Carteira própria	103.054	8.466.087	2.527.219	7.485.161	249.782	18.831.303	6.597.447
Vinculados a compromisso de recompra	—	1.171.686	12.024	96.389	—	1.280.099	67.552
Vinculados a prestação de garantias na B3	52.092	—	284.993	1.171.937	—	1.509.022	867.580
Subtotal	155.146	9.637.773	2.824.236	8.753.487	249.782	21.620.424	7.532.579
Títulos disponíveis para venda							
Carteira própria	—	—	—	2.094.024	—	2.094.024	1.965.946
Subtotal	—	—	—	2.094.024	—	2.094.024	1.965.946
Total do ativo	155.146	9.637.773	2.824.236	10.847.511	249.782	23.714.448	9.498.525

1. Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

d. Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, swap, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, *commodities* e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*macro hedge*).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de *commodities*.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como “VaR”.

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de *swap* e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão representados como segue:

d.1 Composição por indexador

	2024			2023
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
Operações de swap	7.501.847	(8.525.643)	211.520.183	170.034.093
Ações	8.128	(11.468)	416.536	1.031.831
Commodities	248	(238)	121.044	121.044
Indexados em Índices de Preços e Juros	992	(600.242)	5.089.815	17.472.038
Moeda Estrangeira	3.377.905	(3.406.861)	34.556.601	12.592.075
Taxa de Juros Pré - Reais	4.114.574	(4.506.834)	171.336.187	138.003.950
Outros	—	—	—	813.155
Opções de ações	1.052.020	(110.632)	12.639.092	5.634.627
Compra de opção de compra	105.808	—	3.728.205	2.026.742
Venda de opção de compra	—	(16.299)	4.525.398	1.746.718
Compra de opção de venda	946.212	—	2.480.785	977.328
Venda de opção de venda	—	(94.333)	1.904.704	883.839
Opções de moeda	141.259	(231.902)	3.758.575	4.183.636
Compra de opção de compra	139.480	—	1.138.299	796.598
Venda de opção de compra	—	(230.123)	1.514.208	1.536.474
Compra de opção de venda	1.779	—	800.534	1.172.782
Venda de opção de venda	—	(1.779)	305.534	677.782
Opções de commodities	—	—	—	26.455
Compra de opção de compra	—	—	—	26.455
NDF (Non-Deliverable Forward) de moedas	1.549.980	(1.390.183)	175.581.977	53.991.381
Posição comprada	1.480.873	(150.230)	94.047.788	29.550.919
Posição vendida	69.107	(1.239.953)	81.534.189	24.440.462
NDF (Non-Deliverable Forward) de commodities	47.193	(46.944)	2.495.541	3.706.160
Posição comprada	27.642	(19.355)	1.247.636	1.852.719
Posição vendida	19.551	(27.589)	1.247.905	1.853.441
Outros derivativos	914.865	(3.229.684)	5.162.555	4.642.084
Posição comprada	914.865	—	1.102.685	3.949.080
Posição vendida	—	(3.229.684)	4.059.870	693.004
Operações com futuros ⁽¹⁾	2.352	(3.210)	2.396.653	5.773.354
Posição comprada	275	(3.147)	1.536.895	2.454.234
Cupom cambial - DDI	—	(1.871)	803.471	1.487.386
DAP	—	(1.276)	127.020	267.203
DI de 1 dia	—	—	485.058	582.243

	2024			2023
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
Dólar	—	—	—	117.402
WDO	275	—	121.346	—
Posição vendida	2.077	(63)	859.758	3.319.120
Cupom cambial - DDI	7	—	4.805	1.041.610
DI de 1 dia	1.259	—	343.292	1.798.228
IND	—	—	—	217.264
WDO	811	—	458.168	262.018
WIN	—	(63)	53.493	—
Termo de título público	2.069.686	(2.069.535)	2.069.397	—
Compra a termo de título público	86.256	(86.393)	86.256	—
Venda a termo de título público	1.983.430	(1.983.142)	1.983.141	—
Total	13.279.202	(15.607.733)	415.623.973	247.991.790

1. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários de futuros a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados nas rubricas “Outros ativos - Negociação e intermediação de valores” (nota 11) e “Outros Passivos - Negociação e intermediação de valores” (nota 13).

d.2 Composição por valor nominal por contraparte

	2024					2023
	Instituições Financeiras	Corporate/ Setor Público	Institucional	Bolsa	Total	Total
Operações de swap	4.990.335	33.088.271	173.441.577	—	211.520.183	170.034.093
Opções	1.693.340	2.912.419	4.764.964	7.026.944	16.397.667	9.844.718
Non-Deliverable Forward - NDF	4.917.693	7.606.362	165.553.463	—	178.077.518	57.697.541
Outros derivativos	4.176	—	5.158.379	—	5.162.555	4.642.084
Operações com futuros	—	—	—	2.396.653	2.396.653	5.773.354
Termo de título público	2.059.111	—	10.286	—	2.069.397	—
Total	13.664.655	43.607.052	348.928.669	9.423.597	415.623.973	247.991.790

d.3 Composição do valor nominal por local de negociação

	2024			2023
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Operações de swap	—	211.520.183	211.520.183	170.034.093
Opções	7.026.944	9.370.723	16.397.667	9.844.718
Non-Deliverable Forward - NDF	—	178.077.518	178.077.518	57.697.541
Outros derivativos	—	5.162.555	5.162.555	4.642.084
Operações com futuros	2.396.653	—	2.396.653	5.773.354
Termo de título público	—	2.069.398	2.069.398	—
Total	9.423.597	406.200.377	415.623.974	247.991.790

d.4 Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de swap, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2024		2023	
	Valor de custo	Ganhos/perdas não realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
Ativo	8.176.016	5.100.834	13.276.850	5.838.457
Operações de swap	2.663.984	4.837.863	7.501.847	2.993.729
Opções	1.134.005	59.274	1.193.279	309.432
Non-Deliverable Forward - NDF	1.490.990	106.183	1.597.173	521.332
Outros derivativos	815.585	99.280	914.865	2.013.964
Termo de título público	2.071.452	(1.766)	2.069.686	—
Passivo	(11.041.719)	(4.562.804)	(15.604.523)	(5.398.634)
Operações de swap	(4.410.091)	(4.115.552)	(8.525.643)	(4.415.445)
Opções	(228.751)	(113.784)	(342.535)	(213.575)
Non-Deliverable Forward - NDF	(1.239.567)	(197.559)	(1.437.126)	(605.154)
Outros derivativos	(3.093.736)	(135.948)	(3.229.684)	(164.460)
Termo de título público	(2.069.574)	39	(2.069.535)	—

d.5 Resultado com derivativos

	2024	2023
Operações de swap	105.968	(269.129)
Opções	(197.967)	386.709
Non-Deliverable Forward - NDF	1.557.377	(969.560)
Operações com futuros	23.113	392.854
Outros derivativos	148	2.346
Total	1.488.639	(456.780)

e. Operações de crédito

e.1 Empréstimos

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

As operações são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Operações de Crédito” refere-se, principalmente, a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI acrescidos de uma taxa fixa anual, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços, com vencimento em junho de 2025 e pagamento de juros semestrais.

O saldo da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 301.780 (2023 - R\$ 301.553). O nível de risco da operação está classificado como “C”, razão pela qual foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 9.053 (2023 - R\$ 9.047), correspondente a 3% do valor atualizado do crédito concedido.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/99.

Em 31 de dezembro de 2024, o resultado com operações de crédito monta em R\$ 42.771 (2023 - R\$ 49.050).

e.2 Direitos por empréstimos de ações

Em 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$ 6 refere-se à modalidade de empréstimos de valores mobiliários de que trata a Resolução CMN nº 3.539/08, com vencimento até 16 de janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o resultado com empréstimos de ações monta em R\$ 52.166 (2023 - R\$ 43.606).

f. Outros créditos com característica de concessão de crédito

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica outros créditos com característica de concessão de crédito era constituída por confissão de dívida oriunda do término antecipado de operação de derivativo de balcão no montante de R\$ 128.376. Em conformidade com o estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, a operação teve seu risco de crédito classificado como rating H e, por consequência, constituída provisão para perda de crédito de 100% do valor da operação totalizando R\$ 128.376. Durante o primeiro semestre de 2024, a operação foi baixada para prejuízo em consonância com a Resolução CMN nº 2.682/99. Em dezembro de 2024, o referido crédito foi vendido para um terceiro, pelo valor de R\$ 20.648, o qual foi registrado como recuperação de crédito baixado como prejuízo, demonstrado em Receita de juros e similares – operações de crédito.

g. Outros instrumentos financeiros – Carteira de câmbio

Em 31 de dezembro de 2024 de 2023, os saldos são compostos por:

	2024	2023
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	4.913.553	1.465.449
Direitos sobre vendas de câmbio	2.817.714	4.231.310
Total	7.731.267	5.696.759
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	2.814.386	4.239.668
Obrigações por compra de câmbio	4.919.759	1.463.195
Total	7.734.145	5.702.863

9. Investimentos em Participações em Controladas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

	2024	2023
Participação no capital integralizado	100 %	100 %
Quantidade de ações detidas	560.384.129	400.384.129
Capital social da controlada	560.384	400.384
Patrimônio líquido da controlada	812.986	567.513
Resultado do exercício da investida / resultado de equivalência patrimonial	244.339	87.635
Resultado acumulado com equivalência patrimonial	252.602	167.129
Valor contábil do investimento	812.986	567.513

10. Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas

Em 31 de dezembro de 2024 de 2023, os saldos são compostos por:

	2024			2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	54.339	(50.883)	3.456	53.103	(49.786)	3.317
Imobilizações em curso	325	—	325	604	—	604
Comunicação	39.441	(27.305)	12.136	38.962	(22.728)	16.234
Equipamentos de processamento de dados	16.614	(11.501)	5.113	14.845	(9.481)	5.364
Total	110.719	(89.689)	21.030	107.514	(81.995)	25.519

11. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos são compostos por:

	2024	2023
Negociação e Intermediação de valores ⁽¹⁾	471.162	158.386
Valores a receber de sociedades ligadas (notas 16 ^(a)) ⁽³⁾	170.215	172.147
Rendas a receber ⁽²⁾	22.007	44.683
Despesas antecipadas	1.797	2.070
Diversos ⁽⁴⁾	7.323	4.950
Total	672.504	382.236

1. Negociação e intermediação de valores referem-se a devedores conta liquidação pendentes no montante de R\$ 468.471 (2023 - R\$ 12.474) que corresponde à transação com partes relacionadas (nota 16(a)), operações por conta própria no montante de R\$ 2.657 (2023 - R\$ 990), e a outros créditos por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 34 (2023 - R\$ 30). Em 2023 refere-se a ajustes diários à receber da bolsa no montante de R\$ 144.891.
2. Rendas a receber refere-se, principalmente, a dividendos e bonificações a receber.
3. Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, ao registro dos preços de transferência conforme modelos descritos no item 3 Principais Políticas Contábeis - i. Preços de transferência, no montante de R\$ 165.052 (2023 - R\$ 160.159).
4. Em 31 de dezembro de 2024, diversos referem-se, principalmente, às antecipações a fornecedores no montante de R\$ 3.159 (2023 - R\$ 3.837).

12. Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros

a. Depósitos de clientes e instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos são compostos por:

	2024	2023
Depósitos interfinanceiros	1.052.422	1.613.213
De 1 a 90 dias	—	1.027.387
A vencer após 360 dias	1.052.422	585.826
Depósitos a prazo	8.330.537	7.140.807
De 1 a 90 dias	542.065	63.225
De 91 até 360 dias	3.915.851	514.935
A vencer após 360 dias	3.872.621	6.562.647
Total de depósitos	9.382.959	8.754.020

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros junto a instituições financeiras, foram contratados a taxas equivalentes a 100% do DI, sendo R\$ 860.941 (2023 - R\$ 540.833) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, contratados a taxas que variam entre 93% e 112% do DI, sendo o montante de R\$ 3.294.486 (2023 - R\$ 4.544.786) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

b. Obrigações por empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024, referem-se, principalmente, a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montantes de USD 1.320.857, convertido pela taxa SPOT B3 de fechamento equivalentes a R\$ 8.168.706 (2023 - zero) e a empréstimos captados no exterior junto a Goldman Sachs Latin America Holding LLC, com vencimento em até 3 meses, no montante de USD 241.693, convertido pela taxa SPOT B3 de fechamento equivalentes a R\$ 1.494.727 (2023 - R\$ 835.517).

c. Obrigações por operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2024 estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 1.279.369 (2023 - R\$ 80.337), sendo:

- R\$ 1.279.369 (2023 - R\$ 67.515) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria, sendo o montante de R\$ 107.848 (2023 - R\$ 67.515) referente a transações com partes relacionadas (nota 16 (a));

- Em 2023 R\$ 12.822 correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-F e NTN-B.

d. Certificados de operações estruturadas

Em 31 de dezembro de 2024, refere-se à captação por certificados de operações estruturadas (COE), com vencimento até julho de 2028, no montante de R\$ 137.559 (2023 - R\$ 271.558).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com as captações com certificados de operações estruturadas somam R\$ 11.945 (2023 - R\$ 16.674).

13. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo está composto por:

	2024	2023
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	569.315	478.025
Valores a pagar sociedades ligadas (notas 16 ^(a))	126.405	68.220
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	202.443	156.658
Provisão para outras despesas administrativas ⁽³⁾	39.843	28.998
Outros	22.932	49.638
Total	960.938	781.539

1. Negociação e intermediação de valores referem-se a comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 2.304 (2023 - R\$ 8.487), credores por empréstimos de ações no montante de R\$ 97.651 (2023 - R\$ 315.357), a outras obrigações por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 159 (2023 - R\$ 226), e a ajustes diários à pagar para bolsa de R\$ 469.201 (2023 - zero). Em 2024 referem-se ainda a credores - conta liquidação pendentes no montante de R\$ 339.767 (2023 - R\$ 153.955). Do montante total relativo à negociação e intermediação de valores, R\$ 238 (dezembro de 2023 - R\$ 154.228) correspondem à transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).
2. Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, a gratificações a pagar no montante de R\$ 124.479 (2023 - R\$ 90.033) e a encargos sobre gratificações a pagar no montante de R\$ 41.654 (2023 - R\$ 31.000), a provisão para gratificações a pagar no montante de R\$ 2.592 (2023 - R\$ 2.643), e a provisão para impostos sobre gratificações a pagar no montante de R\$ 874 (2023 - R\$ 904).
3. Provisão para outras despesas administrativas refere-se, substancialmente, à provisão de encargos sociais sobre os saldos relativos ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 38.155 (2023 - R\$ 25.216).

14. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) Correntes e Diferidos e Outras Obrigações Fiscais

a. Impostos e contribuições correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos são representados como segue:

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	1.044.648	1.044.648	416.135	416.135
Participação estatutária no lucro	(11.576)	(11.576)	(10.693)	(10.693)
Juros sobre o capital próprio	—	—	(23.000)	(23.000)
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	1.033.072	1.033.072	382.442	382.442
Imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) antes dos ajustes fiscais	258.268	206.614	95.610	76.488
Diferenças Permanentes	(115.440)	(97.121)	(21.375)	(19.223)
Resultado da equivalência patrimonial	(61.367)	(48.868)	(23.818)	(17.527)
Outras diferenças permanentes	(54.073)	(48.253)	2.443	(1.696)
Diferenças Temporárias	(22.894)	(18.316)	982	785
Marcação a mercado - TVM e derivativos	(1.564)	(1.251)	(34.251)	(27.401)

Diferenças temporárias	(21.330)	(17.065)	35.233	28.186
Imposto de renda e contribuição social do exercício	119.934	91.177	75.217	58.050

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Origens		Tributos Diferidos			
	2024	2023	2023	Realização/ Reversão	Constituição	2024
Provisão para perdas de crédito	9.054	137.422	61.840	(57.766)	—	4.074
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	671.797	1.512.638	680.687	(680.687)	302.308	302.308
Unidades de ações restritas – RSU – incluindo marcação a mercado	138.541	78.523	35.335	(17.685)	44.694	62.344
Remuneração Variável	15.830	12.238	5.508	(5.508)	7.124	7.124
Ajuste de conversão de taxa	—	20.343	9.154	(9.154)	—	—
Outras Provisões temporárias indedutíveis	10.796	10.849	4.882	(4.882)	4.857	4.857
Marcação a mercado negativa – RSU – Patrimônio líquido	—	11.457	5.156	(5.156)	—	—
Total de ativos fiscais diferidos	846.018	1.783.470	802.562	(780.838)	358.983	380.707
Marcação a mercado positiva – TVM e derivativos	(1.085.357)	(2.148.247)	(966.711)	966.711	(488.411)	(488.411)
Total de passivos fiscais diferidos	(1.085.357)	(2.148.247)	(966.711)	966.711	(488.411)	(488.411)

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, quais sejam: (i) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência e (ii) haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 211.504 e R\$ 169.203, respectivamente. A previsão de realização dos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 380.707 é estimada em 15% no primeiro ano, 4% no segundo, 1% no terceiro, 10% no quarto e 0% no quinto ano. Os 70% restantes são realizáveis nos cinco anos seguintes. O valor presente dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Banco, monta a R\$ 95.442 e R\$ 76.353, respectivamente. O valor presente dos passivos fiscais diferidos monta a R\$ 193.519 e R\$ 154.815, respectivamente. O valor dos ativos fiscais diferidos não ativado sobre o prejuízo fiscal totaliza R\$ 9.051 (2023 – R\$ 9.051). O valor de ativo fiscal diferido não ativado, por não atender aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.842/20, monta a R\$ 2.925 (2023 – R\$ 105.617).

c. Obrigações fiscais - Outras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo está composto por:

	2024	2023
Impostos e contribuições sobre salários	11.180	10.547
Outros – PIS, Cofins, ISS e CIDE	21.045	8.038
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros ⁽¹⁾	14.800	23.089
Total	47.025	41.674

1. Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros referem-se, substancialmente a a imposto de renda retido na fonte sobre operações de swap no montante de R\$ 14.437 (2023 – R\$ 19.324). Em 2023 refere-se ainda a imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre capital próprio no montante de R\$ 3.450.

15. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2024 por 2.822.787.640 (2023 – 2.822.787.640) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital proposto pela Administração no montante de R\$ 17.000, mediante a emissão de 17.000.000 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao

preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada, oriundo de juros distribuídos a título de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 23.000. Esse aumento de capital foi homologado junto ao BACEN em 10 de abril de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 276.000, mediante a emissão de 276.000.000 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada, oriundo de Reservas de Lucros. Esse aumento de capital foi homologado junto ao BACEN em 09 de maio de 2023.

b. Reservas de lucros, dividendos e juros sobre o capital próprio

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do Lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a Reserva legal tem por fim assegurar a integridade do Capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o Capital.

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço ao fim de cada exercício e em 31 de dezembro de cada ano. O pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”) é efetuado dentro do limite de dedutibilidade e apurado sobre o lucro do exercício. Com base na Deliberação CVM nº 683/2012 o tratamento contábil dado aos JCP é análogo ao tratamento dado aos dividendos obrigatórios, ou seja, o valor determinado é lançado diretamente na conta de Lucros acumulados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2024, foi aprovada a distribuição e pagamento de dividendos no montante de R\$ 4.000, oriundos da reserva estatutária e pagos aos acionistas proporcionais às suas participações societárias.

Para 31 de dezembro de 2024, foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro líquido e o saldo restante foi destinado para a Reserva estatutária, não havendo portanto previsão para pagamento/provisionamento de dividendos sobre o lucro líquido do exercício, conforme estabelecido pelo estatuto.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Reservas de lucros” totaliza R\$ 1.223.793 (2023 - R\$ 344.231), sendo constituído por “Reserva legal” no montante de R\$ 84.750 (2023 - R\$ 40.572) e “Reserva estatutária” no montante de R\$ 1.139.043 (2023 - R\$ 303.659).

c. Outros resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao Ajuste negativo de avaliação atuarial do Plano de benefícios definidos na controlada, líquido do efeito fiscal, no montante de R\$ 764 (2023 - R\$ 764). Em 31 de dezembro de 2023, refere-se ainda ao Ajuste de marcação a mercado sobre pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal no montante de R\$ 7.433.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante relativo ao ajuste a mercado das RSUs estava reconhecido em conta destacada do Patrimônio Líquido. Visando alinhar as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN aos padrões internacionais de contabilidade, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco reconhece o efeito do ajuste a mercado das RSUs no resultado do período (vide nota 16 b).

16. Transações com Partes Relacionadas

a. Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, as transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	2024		2023	
	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)
Investimento em controlada	812.987	244.339	567.513	87.635
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	812.987	244.339	567.513	87.635
Aplicações em moedas estrangeiras	—	—	95	—
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	—	—	95	—
Instrumentos financeiros derivativos	(104.906)	3.124.058	1.813.206	(2.985.716)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(16.631)	2.819.172	925.570	(2.965.463)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(86.397)	307.648	878.344	(26.760)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(1.140)	(7.553)	307	(290)
INSS Consignado (PLD) Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado (4)	(738)	(5.508)	8.985	8.015
Goldman Sachs International (3)	—	10.299	—	(1.218)
Outros ativos - Negociação e intermediação de valores	468.471	—	12.474	—

	2024		2023	
	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)
Goldman Sachs International (3)	16.001	—	6.582	—
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	10.830	—	5.892	—
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (4)	441.640	—	—	—
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	170.215	989.669	172.147	500.502
Goldman Sachs International (3)	9.154	92.262	121.168	319.736
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	117.637	542.179	28.552	51.267
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	2.984	11.865	14.581	46.946
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	80	458	—	341
Goldman Sachs Asset Management, LP. (3)	3.438	8.509	2.548	7.676
Goldman Sachs Capital Markets, LP. (3)	1.974	96.806	546	41.470
Goldman Sachs Asset Management International (3)	3.438	8.509	2.548	7.675
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	1.033	12.107	927	10.890
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	226	2.753	182	2.397
J. Aron & Company (3)	29.547	210.524	911	7.570
Goldman Sachs Bank USA (4)	—	—	—	3.000
Goldman Sachs Bank Europe SE (4)	65	1.262	57	—
Goldman Sachs (ASIA) L.L.C. (4)	56	523	—	—
Goldman Sachs Mexico, Casa de Bolsa, S.A. de C.V. (4)	28	—	—	—
Goldman Sachs Australia PTY LTD (4)	35	688	—	—
GSBE SE, Paris Branch (4)	335	—	—	—
Outros valores a receber de partes relacionadas	185	1.224	127	1.534
Depósitos a prazo	(3.294.486)	(365.459)	(4.544.786)	(440.937)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(1.792.591)	(193.477)	(3.280.055)	(179.738)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(315.348)	(45.169)	(40.120)	(166.546)
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	(671)	(555)	(53.905)	(775)
Goldman Sachs Participações II Ltda. (3)	(573)	(342)	(17.598)	(464)
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	(1.185.303)	(125.916)	(1.153.108)	(93.414)
Depósitos interfinanceiros	(860.941)	(69.019)	(540.833)	(57.325)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(860.941)	(69.019)	(540.833)	(57.325)
Juros sobre o Capital próprio a pagar	—	—	(2.550)	—
Goldman Sachs Holding Financeira (1)	—	—	(2.547)	—
Goldman Sachs Latin America Holdings LLC (1)	—	—	(3)	—
Empréstimos no exterior	(9.663.433)	(380.050)	(843.717)	317.138
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(8.168.706)	(300.924)	(8.199)	263.580
Goldman Sachs Latin America Holding LLC (1)	(1.494.727)	(79.112)	(835.518)	53.558
Goldman Sachs Global Funding III Limited (4)	—	(14)	—	—
Obrigações por operações compromissadas	(107.848)	(14.110)	(67.515)	12.201
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	—	(6.117)	—	3.594
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(95.843)	(5.475)	(67.515)	8.607
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)	(12.005)	(2.518)	—	—
Outros passivos - Negociação e intermediação de valores	(238)	(732)	(154.228)	677
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(238)	(732)	(272)	677
Goldman Sachs International (3)	—	—	(135.035)	—
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (3)	—	—	(18.380)	—

	2024		2023	
	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	—	—	(541)	—
Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas (i)	(126.405)	(12.096)	(68.220)	3.623
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(101.360)	—	(65.289)	—
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	(1.361)	(5.071)	(1.994)	39
Goldman Sachs International (3)	(23.513)	(5.588)	(297)	608
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(13)	—	(18)	—
J. Aron & Company (3)	—	—	(243)	252
Goldman Sachs (Asis) L.L.C. (4)	—	(203)	—	—
GGBR SE, Paris Branch (3)	(19)	—	—	1.379
GGBR SE, Milan Branch (3)	—	—	—	1.345
Outras partes relacionadas	(139)	(1.234)	(379)	—
Patrimônio líquido – Capital social	(2.822.788)	—	(2.822.788)	—
Goldman Sachs do Brasil Holding Financeira (1)	(2.819.965)	—	(2.819.965)	—
Goldman Sachs Latin America Holdings LLC (1)	(2.823)	—	(2.823)	—

(i) “Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas” referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs). As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

b. Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	2024	2023
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	43.952	31.535
Encargos sociais curto prazo	13.586	9.643
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	26.252	12.613
Encargos sociais longo prazo	8.847	4.251

17. Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações

a. Plano de previdência privada

O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco contribuiu com R\$ 4.807 (2023 - R\$ 4.443) para o fundo de previdência.

b. Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuras são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuras são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

A movimentação quantidade das RSUs e a movimentação pela média ponderada do valor unitário da ação para 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas a seguir:

Movimentação pela quantidade de ações:	2024		2023	
	Requer serviço futuro	Não requer serviço futuro	Requer serviço futuro	Não requer serviço futuro
Quantidade ao final do exercício anterior	13.197	27.255	19.119	29.609
Outorgada	10.854	4.960	13.562	2.564
Prescrita	-	-	(318)	—
Entregue	-	(22.335)	—	(24.084)
Adquirida por direito	(13.357)	13.357	(19.166)	19.166
Transferida entrada/(saída)	(497)	-	—	—
Quantidade ao final do exercício	10.197	23.237	13.197	27.255

Movimentação pela média ponderada do valor unitário da ação (em reais):	2024		2023	
	Requer serviço futuro	Não requer serviço futuro	Requer serviço futuro	Não requer serviço futuro
Valor unitário médio ao final do exercício anterior	2.112,13	1.919,85	1.517,41	1.366,60
Outorgada	2.296,18	2.251,84	1.637,71	1.652,29
Prescrita	-	-	1.640,28	—
Entregue	-	1.915,59	—	1.354,40
Adquirida por direito	2.162,41	2.162,41	1.506,90	1.506,90
Transferida entrada/(saída)	2.293,40	-	—	—
Valor unitário médio ao final do exercício	2.233,22	2.134,27	1.653,40	1.502,88

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa SPOT B3 de venda para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

O “valor unitário médio ao final do exercício anterior” para o ano de 2024 difere do “valor unitário médio ao final do exercício” em 2023, para fins dessa divulgação, em função da SPOT B3 utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2024 em comparação a SPOT B3 utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2023.

A média ponderada do valor unitário, a valor justo na data da outorga, das RSUs outorgadas durante o exercício de 2024 é de R\$ 2.282 (2023 - R\$ 1.640). O valor justo da RSUs outorgadas em 2024 inclui um desconto de liquidez de 2.16% (2023 - 2.96%), para refletir as restrições de até 1 ano pós-aquisição do direito de transferência.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do valor justo agregado das RSUs com direito adquirido é de R\$ 56.922 (2023 - R\$ 37.656).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco registrou o total de despesas de provisão para pagamento baseado em ações, incluindo o ajuste a mercado, no montante de R\$ 72.486 (2023 - R\$ 32.284). Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante relativo ao ajuste a mercado das RSUs estava reconhecido em conta destacada do Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2023, o ajuste a mercado das RSUs totalizava R\$ 11.596 (vide nota 15 c).

Visando alinhar as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN aos padrões internacionais de contabilidade, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco reconhece o efeito do ajuste a mercado das RSUs no resultado do período.

A contrapartida da despesa de provisão é registrada na rubrica “Outros Passivos”, vide nota 13.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 26.665 (2023 - R\$ 14.016).

Considerando o contrato de repagamento, assinado em 31 de dezembro de 2012, com a The Goldman Sachs Group, Inc. o montante do repagamento das ações, a valor ajustado a mercado, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 100.386 (2023 - R\$ 64.726), (vide nota 13). Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para encargos sociais é de R\$ 38.155 (2023 - R\$ 25.216).

18. Outras Informações

a. Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes e provisões trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor dos passivos é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 31 de dezembro de 2024, os passivos trabalhistas classificados como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, montam em R\$ 1.382 (2023 - R\$ 1.253).

Em 31 de dezembro de 2023, as contingências trabalhistas classificadas como risco de perda possível, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos, responsáveis pela condução dessas ações, somam R\$ 9.129. Não há contingências possíveis em 31 de dezembro de 2024.

• Passivos contingentes e provisões fiscais classificados como risco de perda possível

O Banco é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa. O único processo cujo risco de perda é considerado remoto é o detalhado no item (c), a seguir.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 504 (2023 - R\$ 480); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmutualização da BOVESPA no valor de R\$ 5.736 (2023 - R\$ 5.486); (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 11.376 (2023 - R\$ 10.830); e (d) IRPJ relativo ao exercício de 2014, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 9.163 (2023 - R\$ 8.599), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 31 de dezembro de 2024.

b. Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Banco tem celebrado com certas contrapartes os Contratos Globais de Derivativos ("CGDs") que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

c. Receitas de prestação de serviço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2024	2023
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽¹⁾⁽⁴⁾	361.336	468.617
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica ⁽²⁾	55.965	26.285
Rendas de comissões de colocação de títulos	64	7.709
Rendas de gestão de fundos de investimentos ⁽³⁾	14.852	13.279
Total	432.217	515.890

- Referem-se a receitas com taxa de clearing e rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas a partes relacionadas.
- Referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros.
- Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.
- A partir da entrada em vigor da Lei nº 14.596 de 14 de junho de 2023, em 1º de janeiro de 2024, o Banco aderiu o modelo de Divisão do Lucro para a apuração dos preços de transferência entre as transações com entidades do grupo. A metodologia consiste na divisão dos lucros ou das perdas, em uma transação controlada de acordo com o que seria estabelecido entre partes não relacionadas em uma transação comparável. Até dezembro de 2023 o modelo utilizado era o de Custo mais Lucro. O reconhecimento no resultado do período dos preços de transferência apurado no modelo de Custo mais Lucro é efetuado contabilmente na rubrica "Receita de Prestação de Serviços" e preços de transferência apurado no modelo de Divisão do Lucro está registrado na rubrica "Outras Receitas Operacionais", vide nota 18.e.

d. Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, benefícios de curto prazo a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	2024	2023
Proventos	359.808	265.433

	2024	2023
Encargos	114.947	91.692
Benefícios e treinamentos	39.128	35.164
Total	513.883	392.289

Conforme Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

e. Outras despesas administrativas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, outras despesas administrativas referem-se a:

	2024	2023
Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	75.778	68.222
Aluguel	20.647	19.411
Processamento de dados	18.585	17.371
Serviços técnicos especializados ⁽²⁾	12.499	9.386
Viagens	9.199	5.774
Depreciação e amortização	8.615	6.890
Serviços de terceiros	5.357	7.146
Materiais, manutenção e conservação de bens	4.641	4.647
Comunicação, publicações, propagando e publicidade	4.148	4.585
Seguros, vigilância e segurança	4.124	3.888
Promoções e relações públicas	2.278	2.168
Outras despesas administrativas	8.331	12.186
Total	174.202	161.674

1. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, serviços do sistema financeiro incluem principalmente comissões por indicação ("referral fees"). Em 2023 ainda incluem comissões de distribuição de Certificados de Operações Estruturadas ("COE") emitidos pelo Banco.
2. Em 31 de dezembro de 2024, serviços técnicos especializados incluem serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira, contratados com partes relacionadas, no valor de R\$ 6.376 (2023 – R\$ 3.039).

f. Despesas tributárias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, despesas tributárias referem-se a:

	2024	2023
Despesas de contribuição ao PIS/COFINS	54.117	31.393
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	21.730	25.848
Outras contribuições	2.937	2.542
Despesas tributárias – IOF	2.452	490
Total	81.236	60.273

g. Outras receitas/(despesas) operacionais

Referem-se, substancialmente, ao reconhecimento da receita dos preços de transferência devido à adoção da Lei nº 14.596 mediante à aplicação da metodologia MDL- Divisão do Lucro no montante de R\$ 590.375 (dezembro 2023 - nota 18.c). Referem-se, também, a variação cambial positiva sobre saldos registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 8.189 (2023 - despesa de R\$ 6.213) e a resultado positivo com outros benefícios tecnológicos R\$ 13.901 (2023 - R\$ 14.944).

h. Resultado não operacional

Refere-se, substancialmente, à receita decorrente da (i) locação de ativos, conforme descrito no "Instrumento Particular de Aluguel de Ativos", firmado na data de 28 de junho de 2013, e (ii) sublocação de imóvel, conforme descrito no "Instrumento Particular de Sublocação para fins não Residenciais", firmado na data de 04 de fevereiro de 2013, ambos entre o Banco e a Corretora, no montante de R\$ 3.171 (2023 - R\$ 2.976).

i. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco apresenta a totalidade de seu resultado segregado como recorrente, no montante de R\$ 883.562 (2023 – R\$ 317.531).

19. Limites Operacionais

Índice de Basileia e de imobilização

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 27,08% (2023 – 19,35%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 4.046.068 (2023 – R\$ 2.769.795).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2024 é de 0,54% (2023 – 0,98%).

DIRETORIA

André dos Santos Mendonça
 Carlos Alberto R. Loureiro Júnior
 Cristina Estrada Peredo
 Juliano Meira Campos Arruda
 Kathia Aparecida Autuori
 Leorem Carneiro de Oliveira

Paula Penna Moreira
 Ricardo Donisete Stabile
 Ricardo Genis Mourão
 Ricardo Henrique Tardelli Bellissi
 Sílvia Regina C. Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
 CRC 1SP240271/O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos (Notas 3(c) e 8 (d))

O Banco atua de forma significativa no mercado de derivativos, sendo que tais operações são mensuradas ao valor justo, determinado com base em preços, indexadores e parâmetros que são observáveis no mercado e com a utilização de modelos internos de precificação.

Mantivemos essa uma área de foco de auditoria devido a utilização de modelos internos de mensuração do valor justo, que consideram premissas e técnicas de avaliação que poderiam produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram a atualização do nosso entendimento e testes sobre os controles relevantes identificados no processo de mensuração do valor justo dos instrumentos derivativos.

Nossos procedimentos também consideraram a reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas, verificação de dados das operações com a posição de custódia e, em base amostral, a verificação dos contratos para obter o conforto sobre a acuracidade dos dados das operações consideradas no cálculo do valor justo.

Com o apoio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros derivativos, analisamos as principais metodologias de valorização desses instrumentos financeiros.

Reperformamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como analisamos a consistência das premissas e metodologias utilizadas pela administração com as práticas de Mercado, bem como analisamos a consistência das metodologias e premissas com as aplicadas em períodos anteriores.

Consideramos que os modelos e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Preço de Transferência (Notas 3 (j), 16, 18 (c) e 19 (g))

Em 2024 entrou em vigor a Lei nº 14.596 que alterou as normas de preços de transferência com o objetivo de maior alinhamento das normas brasileiras com as diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Até 31 de dezembro de 2023, o Banco apurava os preços de transferência com base no modelo MCL - Custo mais Lucro, que consiste em comparar a margem de lucro bruto, calculada sobre os custos da transação com partes vinculadas, com as margens de lucro bruto obtidas em

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, obtivemos do auditor independente do grupo a descrição sobre o entendimento dos processos e controles, centralizados na matriz, adotados para apuração dos preços de transferência, incluindo os testes sobre controles relacionados a: (i) estabelecimento e aprovação da metodologia utilizada pela administração; (ii) identificação das operações sujeitas ao processo de preços de transferência; (iii) reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas; e

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>transações comparáveis realizadas entre partes não vinculadas.</p> <p>A partir da entrada em vigor das diretrizes da referida Lei, o Banco aderiu a metodologia MDL - Divisão do Lucro, que consiste na divisão dos lucros ou das perdas apuradas em uma transação com parte vinculada, com a que seria estabelecida entre partes não relacionadas em uma transação comparável. A Goldman Sachs adota os seus processos e procedimentos globais para a apuração centralizada dos preços de transferência previstos pela metodologia de divisão dos resultados.</p> <p>Considerando a relevância dos valores, os processos e julgamentos envolvidos para a determinação e mensuração dos valores envolvidos, consideramos essa uma área de foco de auditoria.</p>	<p>(iv) aprovação para registro contábil dos valores apurados nos preços de transferência.</p> <p>Os procedimentos de auditoria consideraram também: a análise da consistência da metodologia utilizada nos modelos com as aprovadas pela administração; recálculo em base amostral das operações de determinadas operações; e revisão das políticas de preços de transferência de acordo com as regulamentações fiscais.</p> <p>Adicionalmente, executamos procedimentos que envolveram a combinação de testes sobre: confirmação de saldos relativos a operações de preços de transferência com as demais empresas do grupo e verificação da liquidação subsequente dos valores registrados em 31 de dezembro de 2024.</p> <p>Consideramos que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.</p>

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



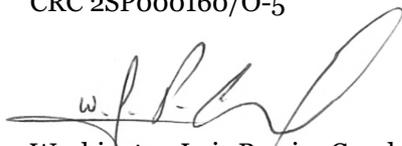
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5


Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”) tem por finalidade auxiliar e efetuar recomendações às diretorias do Banco e da Corretora (Conglomerado) no que diz respeito à avaliação da adequação dos sistemas de controles internos e dos trabalhos da auditoria independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios de administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, um Diretor do Banco e dois membros externos independentes, todos nomeados e empossados de acordo o disposto do art. 9º da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021.

Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê, no âmbito de suas atribuições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, destacam-se: (a) a avaliação da adequação dos sistemas de controles internos e da atuação da auditoria independente e interna do Conglomerado; e (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a adequação do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes.

No contexto da avaliação da adequação dos sistemas de controles internos, o Comitê realizou reuniões com as diretorias de negócios e áreas responsáveis por operações, controles internos e compliance. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna para avaliar os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, assim como os resultados dos trabalhos executados durante o exercício. Como consequência desses procedimentos, no contexto das atribuições do Comitê, nenhuma deficiência relevante foi identificada, assim como, os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram satisfatórios e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas.

Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê recomenda que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 do Conglomerado, elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN, sejam aprovadas pela Diretoria.

25 de fevereiro de 2025